

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Conforme RN 004/2023, o Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, justificou sua ausência antecipadamente. Como participante registra a presença da Andreia Vieira, equipe de comunicação e equipe de TI para dar transparência ao ato. Por decisão da Diretoria Executiva Colegiada o item 48, foi inserido na pauta.

## Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01083 - AGER/MT. Assunto: Estudo sobre a proposta de normatização da matéria sobre o estabelecimento de parâmetros de tolerância de eventuais atrasos, inclusive em razão de períodos chuvosos, de casos fortuitos e força maior, devidamente comprovados. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Considerando a necessidade de respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, visando maior efetividade nos atos da Administração Pública, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade deixa de acompanhar a Manifestação Técnica nº 00042/2024/SRTR/AGER e decide:

a) Pela necessidade de regulamentação por meio de Resolução Normativa quanto aos parâmetros de indulgência em casos de atrasos, utilizando-se, assim, como parâmetros os critérios previstos no Sistema de Acompanhamento e Controle (SIAC), sendo que em condições normais de operação do STCRIP, fixa-se como margem de tolerância de 15 (quinze) minutos para a partida inicial em relação aos horários autorizados, e de 30 (trinta) minutos para o atraso no horário de chegada final, para melhor desenvolvimento das atividades fiscalizatórias;

b) Que a chefia de gabinete encaminhe o processo a UNOR para dar continuidade ao rito da RN 007/2021.

2. AGER-PRO-2023/00118 - Via Brasil MT246 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Comunicação de EVENTO DE DESEQUILÍBRIO decorrente do aumento extraordinário e imprevisível nos preços dos materiais betuminosos. Processo Interno MT246.000100/2023-01. Apresentar voto vista. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Destacando que o Diretor Relator do processo é o Presidente Regulador, tendo apresentado o seu voto na 1ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2024, e os demais seguiram o relator, desta forma a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pelo arquivamento do pleito de materialização do evento de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão nº 001/2019/00/00-SINFRA formulado pela concessionária Via Brasil MT-246, em razão da não observância dos requisitos contratuais exigidos;

b) Decide ainda que em conjunto, deverão realizar a análise e estudo do instrumento contratual para estabelecer o rito a ser seguido nos procedimentos de materialização de evento de desequilíbrio, se necessário for a criação de resolução.

3. AGER-PRO-2023/00035 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1134 - Auto de Infração nº 2589. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2589, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao artigo. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

4. AGER-PRO-2023/02153 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3619 - Auto de Infração nº 2881. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2881, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

5. AGER-PRO-2023/00247 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2747 - Auto de Infração nº 2970. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2970, imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida em descumprimento ao artigo. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

6. AGER-PRO-2023/02892 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2914 - Auto de Infração nº 2967. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2967, imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida em descumprimento ao artigo. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

7. AGER-PRO-2023/01808 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2812 - Auto de Infração nº 2934. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2934, imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao artigo. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

8. AGER-PRO-2023/02931 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2919 - Auto de Infração nº 2985. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2985, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao artigo. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

9. AGER-PRO-2023/03219 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2946 - Auto de Infração nº 2899. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2899, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao artigo. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

10. AGER-PRO-2023/03226 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3236 - Auto de Infração nº 3035. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3035, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao artigo. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

11. AGER-PRO-2023/03128 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2928 - Auto de Infração nº 3025. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3025, imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao artigo. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

12. AGER-PRO-2023/03811 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3257 - Auto de Infração nº 3172. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3172, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida em descumprimento ao artigo.55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

13. AGER-PRO-2022/01195 - Expresso Satélite Norte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0927 - Auto de Infração nº 2522. Apresentar voto vista. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Item retirado de pauta a pedido do Diretor Relator.

14. AGER-PRO-2023/01921 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2843 - Auto de Infração nº 2981. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2981, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA., por defeito na rampa de acessibilidade do veículo, em descumprimento ao art. 55, IV, "a" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

15. AGER-PRO-2023/00333 - Consorcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro janeiro a outubro de 2022 - CMT. Para conhecimento e deliberação da Diretoria Colegiada da AGER/MT. Devido a instalação da mesa técnica pelo TCE/MT, Segue para dar conhecimento a DEC quanto ao pedido de prorrogação de 60 (sessenta) dias. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a decisão monocrática do Diretor Relator de Transportes e Rodovias apresentada na 12ª Reunião Ordinária Administrativa, que devido a instalação da mesa técnica pelo TCE/MT e decide por sobrestar o processo para análise por 60 (sessenta) dias.

16. AGER-PRO-2024/01231 - Consorcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Requerer o Reequilíbrio econômico-financeiro com pagamento indenizatório por deferimento de pagamento de subsídio retroativo da tarifa de Santo Antônio/ Cuiabá do contrato de concessão 003/2017. Dar publicidade quanto a revogação do sorteio de relator que sorteou o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e a redesignação do relator como sendo o Diretor Regulador de Ouvidoria, por prevenção no processo nº AGER-PRO-2022/01039 e seus apensos. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a decisão emanada na 12ª Reunião Ordinária Administrativa por dar publicidade quanto a revogação do sorteio de relator que sorteou o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e a redesignação do relator como sendo o Diretor Regulador de Ouvidoria, por prevenção no processo nº AGER-PRO-2022/01039 e seus apensos.

17. AGER-PRO-2024/01682 - Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A. Assunto: Revisão Ordinária do Contrato de Concessão n. 008/2021/00/00-SINFRA. Dar publicidade quanto a revogação do sorteio de relator que sorteou o Presidente Regulador e a redesignação do relator como sendo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, por prevenção no processo nº AGER-PRO-2023/02753. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a decisão emanada na 12ª Reunião Ordinária Administrativa por dar publicidade

quanto a revogação do sorteio de relator que sorteou o Presidente Regulador e a redesignação do relator como sendo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, por prevenção no processo nº AGER-PRO-2023/02753.

18. AGER-PRO-2024/00385 - AGER/MT. Assunto: Proposta de minuta de resolução que dispõe sobre os procedimentos para consolidação e remessa das informações contábeis, fiscais e tributárias pelas concessionárias do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso. Para aprovação da DEC e encaminhamento para a UNOR com consulta pública, se necessário for. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Ouvida a AGR em reunião, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela dispensa da necessidade de consulta pública, em consonância ao Art. 21 e incisos II e III da R.N. 005/2023;

b) Decide ainda que a chefia de gabinete encaminhe o supra processo a Advocacia Geral Reguladora para manifestação, e, após, retorne os autos ao Gabinete para os procedimentos de praxe.

19. AGER-PRO-2023/02510 - Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A. Assunto: Contrato nº 008/2021/00/00-SINFRA - Alargamento Obra-de-Arte-Especial - OAE. Considerando o embargo de declaração, segue para aprovação da DEC para o arquivamento. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pelo conhecimento do recurso de embargos de declaração, e no mérito pelo arquivamento do pleito de revisão extraordinária formulado pela concessionária Rota dos Grãos S/A, por perda do objeto.

20. AGER-PRO-2024/01438 - AGER/MT. Assunto: Revogação do Termo de Autorização Precária Rural Alternativo da linha Alta Floresta x P.A. Gleba Arumã (Apiacás) - Antônia de Souza Oliveira. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela declaração de revogação do Termo de Autorização Precária concedida a empresa Antônia de Souza Oliveira (Ideal Tur Transportes), com a consequente extinção da Linha 200-8-1-00 Alta Floresta x Apiacás, na modalidade transporte alternativo, nos termos da Informação Técnica nº 00449/2024/SRTR/AGER (fls. 03/04).

Encaminhamentos finais:

a. Decidindo-se pela revogação, que seja notificada a autorizatória da decisão, concedendo-lhe os prazos para manifestação nos termos do art. 41 da Resolução n.º 004/2023;

b. Após o trânsito em julgado, encaminhar a decisão para homologação do Poder Concedente, qual seja, a SINFRA/MT, nos termos do art. 31, §1º da Lei Complementar nº 149/2003.

21. AGER-PRO-2022/02411 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação nº 1159 e Auto de Infração nº 2610. Dar conhecimento da Decisão Reguladora Monocrática nº124/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Monocrática de nº 124/2024, no qual o Diretor Natural decide pela anulação do auto de infração nº 2610 apresentado pela empresa Consórcio Metropolitano de Transportes.

22. AGER-PRO-2023/03957 - Construtora D. A. Queiroz Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 2950. Dar conhecimento da Decisão Reguladora Monocrática:nº120/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Monocrática de nº 120/2024, no qual o Diretor Natural decide pela anulação do auto de infração nº 2950 e multa aplicada apresentado pela empresa Construtora D. A. Queiroz Ltda.

23. AGER-PRO-2023/03321 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3242. Dar conhecimento da Decisão Reguladora Monocrática nº 107/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Item retirado de pauta a pedido do Diretor Relator.

24. AGER-PRO-2022/00615 - LOGTRANS EIRELI. Assunto: Modificações de Serviço Mercado 02 - Lote I. Dar Conhecimento da Decisão Monocrática nº 155/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Monocrática de nº 155/2024, no qual o Diretor Natural decide pelo deferimento do projeto executivo apresentado pela empresa LOGTRANS EIRELI.

25. AGER-PRO-2023/03707 - Viação Juína Transportes EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3567. Dar conhecimento da Decisão Reguladora Monocrática nº 119/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Monocrática de nº 119/2024, no qual o Diretor Natural decide anulação do auto de infração nº 3181 apresentado pela empresa Viação Juína Transportes EIRELI.

26. AGER-PRO-2024/00856 - AM Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Projeto Executivo MIT 03 LOTE II. Dar Conhecimento a Decisão Reguladora Monocrática: nº 168/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Monocrática de nº 168/2024, no qual o Diretor Natural decide pelo deferimento do projeto executivo apresentado pela empresa AM Transportes e Turismo LTDA.

27. AGER-PRO-2022/02526 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1164. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pelo recebimento do presente recurso, pois satisfeitos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos, no mérito, em respeito ao posicionamento acerca da natureza jurídica do Termo de Notificação de Autuação, e nossa defesa as regras legais e procedimentos estabelecidos;

b) Por não conhecer das razões recursais, decidindo pela manutenção do Auto de Infração nº 2620 lavrado em 07/02/2023, aplicado à Recorrente LOGTRANS Ltda., pela prática do ato infracional de: inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, capitulado no art. 55, II, "m", da LC nº 432/2011.

28. AGER-PRO-2023/00775 - Viação Novo Horizonte. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2903 - Recurso. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Por manter incólume a decisão de piso, mantendo o auto de infração nº 2924 com os fundamentos "não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas", nos termos do artigo 55, Inciso I, Alínea 'e' da Lei Complementar nº 432/2011;

b) Decide ainda por tratar de tema que alcança destaque procedimental e processual, que a Chefia de Gabinete encaminhe os autos ao Diretor Corregedor para as devidas tratativas, que entender pertinente.

29. AGER-PRO-2023/01861 - Viação Novo Horizonte. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3613 - Recurso. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Por manter incólume a decisão de piso, mantendo o auto de infração de nº 2892 com os fundamentos "não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas", nos termos do artigo 55, Inciso I, Alínea 'e' da Lei Complementar nº 432/2011;

b) Decide ainda por tratar de tema que alcança destaque procedimental e processual, que a Chefia de Gabinete encaminhe os autos ao Diretor Corregedor para as devidas tratativas, que entender pertinente.

30. AGER-PRO-2023/00304 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1123 - Recurso. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Por manter incólume a decisão de piso, mantendo o auto de infração de nº 2815 com os fundamentos "inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros", nos termos do artigo 55, Inciso II, Alínea 'm' da Lei Complementar nº 432/2011.

b) Decide ainda por tratar de tema que alcança destaque

procedimental e processual, que a Chefia de Gabinete encaminhe os autos ao Diretor Corregedor para as devidas tratativas, que entender pertinente.

31. AGER-PRO-2024/01890 - Viação Raissa Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 3089 - Liberação de Veículo. Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete e apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela convalidação do sorteio de relator realizado pela chefia de gabinete que sorteou o Presidente Regulador como relator do processo;

b) PELO DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS formulados pela Autuada para liberação do veículo de PLACA ONB1F06 prefixo 1506 marca VW/MPOL IDEALE R. CHASSI de nº 9532G82WOER403849, cor BRANCA, de titularidade da requerente;

c) A liberação do veículo será realizada independente de pagamento da multa, condicionada ao recolhimento das despesas de pátio e guincho;

d) Decide ainda, após vencidos os trâmites internos a serem realizados pela Chefia de Gabinete, quanto a decisão emanada, pelo retorno dos autos a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário, para cumprimento do fluxo processual regular, para realização da análise do mérito do recurso.

32. AGER-PRO-2022/00252 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0061 - Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do recurso, e no mérito prover o pedido formulado pela empresa União Transportes e Turismo Ltda, anulando consequentemente o auto de infração nº 1983, por realizar o transporte de passageiros em número inferior a lotação máxima permitida, tipificado no art. 55, III, "a" da LC 432/2011.

33. AGER-PRO-2024/01942 - Viação Juína Transportes Eireli. Assunto: Auto de Apreensão nº 3127 - Pedido de Liberação de Veículo. Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete e apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Após ouvida a AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, decide pela retirada de pauta.

34. AGER-PRO-2024/01912 - Reinaldo Ferreira Pinheiro ME (Irmão Da Van). Assunto: Auto e Apreensão nº 3128 - Pedido de Liberação de Veículo. Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela convalidação do sorteio de relator realizado pela chefia de gabinete que sorteou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento como relator do processo.

35. AGER-PRO-2024/01923 - Reinaldo Ferreira Pinheiro ME (Irmão Da Van). Assunto: Auto e Apreensão nº 3067 - Pedido de Liberação de Veículo. Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela convalidação do sorteio de relator realizado pela chefia de gabinete que sorteou o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias como relator do processo;

36. AGER-PRO-2024/00294 - Viação Novo Horizonte. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3402 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Relator o Diretor Regulador de Ouvidoria.

37. AGER-PRO-2024/00329 - Viação Novo Horizonte. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3987 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado o Diretor Relator o Presidente Regulador.

38. AGER-PRO-2022/02491 - Consorcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 1102- Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Relator o Presidente Regulador.

39. AGER-PRO-2022/02896 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1209 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Relator o Diretor Regulador de Ouvidoria.

40. AGER-PRO-2024/00066 - CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES Resumo do Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0717 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi designado o Diretor Relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento.

41. AGER-PRO-2024/00296 - VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3404 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado o Diretor Relator o Presidente Regulador.

42. AGER-PRO-2022/02705 - Expresso Satélite Azul Eireli ME. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 0246 - Recurso da Decisão da DEC, voto PRES. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi sorteado o Diretor Relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento.

43. AGER-PRO-2022/02530 - CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES - CMT Resumo do Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 1104 - Recurso da Decisão da DEC, voto PRES. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi designado o Diretor Relator o Diretor Regulador de Ouvidoria.

44. AGER-PRO-2023/00329 - Log Trans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3593 - Recurso da Decisão da DEC, voto DREFS. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi sorteado o Diretor Relator o Presidente Regulador.

45. AGER-PRO-2023/02932- LOGTRANS EIRELI Resumo do Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 2920 - Recurso da Decisão da DEC, voto PRES. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi sorteado o Diretor Relator o Diretor Regulador de Ouvidoria.

46. AGER-PRO-2022/02416 - CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (CMT) Resumo do Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0198 - Recurso da Decisão da DEC, voto DRO. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi designado o Diretor Relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento.

47. AGER-PRO-2022/02405 - CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES Resumo do Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 1157 - Recurso da Decisão da DEC, voto DRTR. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi sorteado o Diretor Relator o Presidente Regulador.

48. AGER-PRO-2023/02883 - Marianyy Transportes Rodoviaros Ltda. Assunto: Desequilíbrio Contratual - Contrato de Concessão n.º 002/2021- SINFRA/MT - Prejuízos Financeiros - Operações Inexequíveis - Coeficiente Tarifário da Categoria Básica MAIOR da Categoria Diferenciada - Descumprimento Artigo 85 do Decreto 1.020/2012 (Regulamento STCRIP/MT). Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por agendar a 13ª Sessão Regulatória do Ano de 2024, que ocorrerá no dia 19 de outubro de 2024 com início as 8h30.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1606662

## IPEM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

#### Portaria Nº 17 IPEM-MT/2024

O Presidente do Instituto de Pesos Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014.

**Considerando** o Decreto Nº 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**Considerando** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Considerando** a Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG, que altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar com fundamento no Art. 9º, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referente ao período de 2023/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Lopes Régis  
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso  
IPEM/MT

#### ANEXO I

CARGO: Analista Fiscal Metrológico				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
91273	Gilson José Monteiro Figueiredo	1	03/07/2023 a 02/07/2024	94,61
74020	Irene Amancio Da Silva	3	07/07/2023 a 06/07/2024	93,17
91287	Tatiana Ribeiro Soares	1	10/07/2023 a 09/07/2024	93,50

CARGO: Técnico Fiscal Metrológico				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
76412	Edson Monteiro Correa Curvo	3	03/07/2023 a 02/07/2024	92,34
91278	Marli do Nascimento	1	03/07/2023 a 02/07/2024	94,50
91284	Rogério Ponce de Arruda	1	03/07/2023 a 02/07/2024	95,22
83100	Tony Hudson Pinheiro Ramos	2	11/07/2023 a 10/07/2024	92,89

CARGO: Agente Fiscal Metrológico				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
91288	Suziane Cristina Marchioreto	1	03/07/2023 a 02/07/2024	92,28